ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2026

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A empresa XXXXXX, pessoa jurídica com sede em XXXXX, inscrita no CNPJ/MF com o n.º XXXXXXXXX, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu sócio Sr(a). XXXXX, doravante denominada simplesmente EMPRESA RECEPTORA, por tomar conhecimento de informações sobre dados pessoais por meios digitais de empregados do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 2ª Região, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do CRECISP reveladas à EMPRESA RECEPTORA.

2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.

3. A EMPRESA RECEPTORA compromete-se a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do CRECISP, das informações restritas reveladas.

4. A EMPRESA RECEPTORA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços pactuadas com CRECISP, as informações restritas reveladas.

5. A EMPRESA RECEPTORA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços ao CRECISP, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das
informações restritas reveladas.

6. A EMPRESA RECEPTORA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

7. A EMPRESA RECEPTORA obriga-se a informar imediatamente ao CRECISP qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

8. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do CRECISP, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre o CRECISP e a EMPRESA RECEPTORA sem qualquer ônus para o primeiro. Nesse caso, a EMPRESA RECEPTORA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridas pelo CRECISP, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

9. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do CRECISP.

10. Toda informação Confidencial transferida, será mantida como sigilosa pela respectiva Parte Receptora pelo prazo de 10 (dez) anos, período este iniciado após a data de término da vigência do contrato de prestação de serviços firmado entre as Partes. Este prazo fica aqui definido como o “Prazo de Responsabilidade”. Igualmente, todas as obrigações assumidas pelas Partes permanecerão válidas e exigíveis durante a
totalidade deste Prazo de Responsabilidade.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a EMPRESA RECEPTORA assina o presente termo através de sua representante legal.

São Paulo, XXX de XXX de 2026.

Empresa XXXXXXXX
XXXXXXXXXXX
Sócio